



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 067 CSFS/IFC/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.385 de 23/06/2014 e Portaria n° 1.395 de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R, que no período de 15/07/2019 a 26/07/2019 o horário de funcionamento do campus será das 08h00 às 17h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. n° 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC - *Campus* São Francisco do Sul